

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDJUS-DF NO DIA 12 DE MARÇO

A Diretoria Colegiada do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal – SINDJUS/DF, nos termos do artigo 26, inciso V, do Estatuto Social, **CONVOCA** os filiados do SINDJUS/DF para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, por **VIDEOCONFERÊNCIA**, no dia **12 de março de 2021**, próxima sexta-feira, às **14 horas**, em primeira chamada, e às **14h30min**, em segunda e última chamada, com o **fim exclusivo e específico** de **eleger a Comissão Eleitoral** que coordenará as Eleições da Diretoria Colegiada e do Conselho Fiscal do SINDJUS/DF para o triênio 2021/2024.

A Assembleia será realizada na modalidade eletrônica/virtual, considerando a situação de pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), bem como em total observância às medidas adotadas pelos órgãos públicos que determinam o isolamento social e proíbem aglomerações.

Para garantir a segurança, organização e lisura dos procedimentos, bem como o

tempo necessário para conferência dos filiados, o **acesso** ao ambiente virtual e **participação** na Assembleia Eletrônica **somente serão assegurados** aos filiados que **se inscreverem** previamente, por meio do e-mail assembleiaeleicao@sindjusdf.org.br, de 9h às 17h, do **dia 10/03/2021**, quarta-feira.

Para efeitos de segurança, a inscrição somente será acatada se for realizada exclusivamente com o e-mail informado pelo próprio filiado e cadastrado no Sindjus/DF. Caso o e-mail indicado na inscrição não seja o cadastrado no sindicato, o setor responsável (SAF) entrará em contato com o filiado para regularizar a inscrição. No ato da inscrição, o filiado deverá fornecer seu nome completo, local de lotação, CPF, telefone e “e-mail”, a fim de permitir que os setores responsáveis pelo controle do cadastro façam a verificação da situação do filiado e validem a sua inscrição. Posteriormente, o link e a senha serão enviados em tempo hábil para participação na Assembleia. As inscrições e/ou votações realizadas por IP’s repetidos ou parecidos



serão auditadas e, em caso de indícios de fraude, o sindicato adotará as medidas jurídicas cabíveis.

No dia e horário indicados para o início da Assembleia, o servidor acessará o “link” disponibilizado no seu e-mail, a partir de qualquer computador, “tablet” ou aparelho celular com acesso à “internet”, informando seu nome, conforme a inscrição na solicitação de acesso, para checagem na lista de credenciamento e, após a confirmação de que está inscrito e apto a participar da Assembleia, será autorizado o seu **credenciamento definitivo e ingresso no ambiente virtual** para participar dos debates e deliberações da Assembleia.

O **acesso dos filiados**, inscritos e aptos, à **plataforma virtual** será iniciado a **partir das 12 horas**, tendo direito a voto somente aqueles que tiverem se credenciado até o horário estabelecido pela Assembleia e que estiverem participando da Assembleia na hora da votação.

Cada **votação** será realizada no **prazo máximo de 10 minutos**.

Será **solicitada em caso de dúvida** a transmissão da **imagem do filiado**, por câmera de vídeo **aberta**, durante sua permanência na sala de realização da Assembleia.

A Diretoria Colegiada orienta que os filiados utilizem seu **“e-mail” pessoal para recebimento do “link”** de ingresso na sala virtual, haja vista a existência de mecanismos de segurança nos **“e-mails” institucionais** que podem reconhecer a mensagem como **“spam”**.

O fornecimento correto dos dados para inscrição e recebimento do “link” de acesso é de **exclusiva** responsabilidade dos filiados.

No dia da Assembleia, havendo **dúvidas ou quaisquer dificuldades** sobre o acesso ao “link”, o filiado poderá entrar em **contato** com o Sindjus/DF pelo telefone **3212-2613** (SAF).

A inscrição das Chapas que concorrerão à Comissão Eleitoral será realizada, por meio do e-mail assembleiaeleicao@sindjusdf.org.br, de 9h às 17h, do **dia 10/03/2021**, quarta-feira, com divulgação da relação das Chapas inscritas no dia 11/03/2021, no sítio do sindicato.

Será aberto o único prazo de 5min para cada Chapa concorrente apresentar seus membros e fazer suas defesas. Logo após, será realizada a votação, no **prazo máximo de 10 minutos**.

Brasília-DF, 09 de março de 2021.
Diretoria Colegiada do SINDJUS-DF.

Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário e do MPU no DF

SDS Edifício Venâncio V - Sala 108/114 - Brasília/DF - CEP: 70393-904

Fone: (61) 3212-2678 / e-mail: atendimento@sindjusdf.org.br

 @sindjus  @sindjusdf | sindjusdf.org.br